PROJETO DE LEI N° 45/2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JAIRO REETZ, EM SÃO LUÍS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **JAIRO REETZ**, iniciando na Rua Henrique João Júlio Kuster e finalizando próximo à residência do senhor Marcio Reetz, numa extensão de aproximadamente 38 metros, na localidade São Luís, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 21 de agosto de 2019.

ARLINDO REPKE
Vereador - PDT

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 45/2019, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JAIRO REETZ, EM SÃO LUÍS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O Vereador abaixo assinado apresenta este projeto de lei com objetivo denominar oficialmente a Rua **JAIRO REETZ**, iniciando na Rua Henrique João Júlio Kuster e finalizando próximo à residência do senhor Marcio Reetz, numa extensão de aproximadamente 38 metros, na localidade São Luís, neste Município.

O homenageado era filho de Augusto Emilio Reetz e Alvina Reetz, era casado com Irma Sarter Reetz e desse relacionamento tiveram 03 (três) filhos: Jefferson, Simoni e Marcio.

O senhor Jairo Reetz era luterano e residia a 19 (dezenove) anos na referida rua a ser denominada, sendo assim muito justa a presente homenagem.

Cumpre ressaltar que em 03 de julho de 1992, o homenageado faleceu, deixando exemplo de uma pessoa que sempre lutou ao lado de sua família, um exemplo de honestidade e bom caráter.

Diante do exposto, espero que os nobres colegas Vereadores aprovem o presente Projeto de Lei, o que se constitui numa homenagem e reconhecimento dos santamarienses pela importância dos trabalhos e da vida do homenageado, sempre direcionados para o bem da comunidade.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 21 de agosto de 2019.

ARLINDO REPKE

Vereador - PDT